



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3952 de 11 de janeiro de 2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias a contar de **15/01/2018** aos servidores abaixo relacionados:

Adelmo Soares da Encarnação, Operador de Máquinas, matrícula funcional n.º 652, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente: 30 dias;

Mara Elena Beilke Mussoline, Professora, matrícula funcional n.º 86, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cultura, Desporto e Turismo: 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 11 de janeiro de 2018.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari